|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MEMÓRIA REUNIÃO COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CAU/PR** | | | | |
|  | | | | |
| REUNIÃO ORDINÁRIA N° 08/2016 | | LONDRINA, 29 DE AGOSTO DE 2016 | | |
|  | | Hotel Crystal – Rua Quintino Bocaiúva, 15 – Londrina/PR  i16h  f18h | | |
| CONSELHEIROS PRESENTES | | COORDENADOR “AD HOC”: Orlando Busarello  CONS. 1: Luiz Becher  CONS. 2: Margareth Ziolla Menezes | | |
| ITEM | ASSUNTO | | ENCAMINHAMENTO/DELIBERAÇÃO | DESTINO |
| **1** | INFORMES ENCAMINHAMENTOS RN CEP 07/2016 | |  |  |
| **2** | SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR DA CEP LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA | | A Comissão acata a solicitação e relatará a mesma aos demais Conselheiros durante Reunião Plenária. | CEP |
| **3** | TROCA DE ASSESSORIA DA CEP | | Relato à Plenária acerca do procedimento para conhecimento dos demais Conselheiros. | CEP |
| **4** | PROTOCOLO Nº 404057/2016 – SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE DIVERSAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS DE PROFISSIONAIS JUNTO A EMPRESAS, DE OFÍCIO PELO CAU | | Proceder baixas de Responsáveis Técnicos de ofício, aplicando os ritos da resolução n° 28, de 6 de julho de 2012, do CAU/BR no que couber, visando o não prejuízo dos profissionais. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. | Atendimento |
| **5** | PROTOCOLO Nº 407587/2016 – SUGESTÃO DE MELHORIAS NO SICCAU | | A CEP considera pertinentes as sugestões e solicita à Gerência de Atendimento do CAU/PR o encaminhamento das mesmas, por meio de tarefa via GAD ao setor responsável no CAU/BR. Comunicar o profissional acerca dos encaminhamentos. | Atendimento |
| **6** | PROTOCOLO Nº 412873/2016 – SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE ACERVO TÉCNICO DE PROFISSIONAL | | A CEP delibera que podem ser disponibilizadas informações simples à requerente referentes às atividades desenvolvidas pelo seu ex-sócio vinculadas a empresa. Cópias do acervo poderão ser disponibilizadas apenas com a solicitação ou autorização do próprio profissional. | Atendimento |
| **7** | PROTOCOLO Nº 415992/2016 – SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RRT EXTEMPORÂNEO | | A CEP delibera que o protocolo seja encaminhado à Assessoria Jurídica do CAU/PR para emissão de parecer quanto à legalidade da aprovação da solicitação. | Assessoria Jurídica |
| **8** | SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO RRT Nº 2168068 | | A CEP delibera que o processo de cancelamento do RRT seja encaminhado à Assessoria Jurídica do CAU/PR para que se verifique a existência e o teor do processo judicial nº 0003231-55.2014.8.16.0056, citado pelo profissional, emitindo-se parecer sobre a possibilidade de atendimento à solicitação. | Assessoria Jurídica |

Tadeu Gonsales Galvão

Arquiteto e Urbanista | CAU A50750-4

Assessor Comissão de Exercício Profissional – CAU/PR